



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5450/14

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64, ALTERA O PLANO PLURIANUAL PPA-2014-2017 (LEI N. 5.332), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-2014 (LEI N. 5.343) E A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL (LEI N. 5.420).

Autor: Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R\$152.757,70 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), para as seguintes dotações do orçamento vigente, com recurso oriundos do Estado-Secretaria do Estado de Esportes e Juventude.

| | DOTAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR R\$ |
|----------------------------|-------------------|--------------------------------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE | |
| Unidade | 12 | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | |
| Subunidade | 02 | Convênio com Estado | |
| Função | 27 | Desporto e Lazer | |
| Subfunção | 812 | Desporto Comunitário | |
| Programa | 0008 | Pouso Alegre com mais Esporte e Lazer para Todos | |
| Projeto | 1280 | Reforma do Estádio Municipal - Convênio | |
| Elemento de Despesa | 4490.51.00 | Obras e Instalações | 152.757,70 |

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizados os recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente.

| | DOTAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR R\$ |
|----------------------------|-------------------|--------------------------------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE | |
| Unidade | 12 | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | |
| Subunidade | 02 | Convênio com Estado | |
| Função | 27 | Desporto e Lazer | |
| Subfunção | 812 | Desporto Comunitário | |
| Programa | 0008 | Pouso Alegre com mais Esporte e Lazer para Todos | |
| Projeto | 1156 | Construção de Novas Quadras | |
| Elemento de Despesa | 4490.51.00 | Obras e Instalações | 152.757,70 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2014-2017, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2014 e da LOA/2014.

| Características da ação: FINALISTICA | | | |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------|
| Código: 1280 | | REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL - CONVÊNIO | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto | <input checked="" type="checkbox"/> Nova | <input type="checkbox"/> Contínua | Início previsto: 15/05/2014 |
| <input type="checkbox"/> Atividade | <input type="checkbox"/> Em andamento | <input checked="" type="checkbox"/> Temporária | Término previsto: 31/12/2014 |
| <input type="checkbox"/> Operação Especial | | | |
| Custo e meta física da ação por exercício financeiro | | | |
| Produto e (unidade medida) | Custo e meta p/2014 | Custo e meta p/2015 | Custo e meta p/ 2016 |
| Obras Realizadas | R\$ 156.757,70 | - | - |

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 DE ABRIL 2014.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE